REVISTA Casa da GEOGRAFIA de Sobral
ISSN 2316-8056

ACESSO E PERMANÊNCIA DA POPULAÇÃO NEGRA NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UMA BREVE INTRODUÇÃO

Access and permanence of the black population in higher education institutions in Brazil: a brief introduction

Acceso y permanencia de la población negra en instituciones de educación superior en Brasil: una breve introducción

https://doi.org/10.35701/rcgs.v27.1057

Rodrigo Emanoel de Sousa Almeida[1]
Pedro Henrique Bezerra de Faria[2]
Ênio Nércio de Lima Silva[3]

Histórico do Artigo:
Recebido em 13 de outubro de 2024
Aceito em 26 de maio de 2025
Publicado em 06 de agosto de 2025

RESUMO
A educação superior no Brasil teve mudanças significativas, tanto na expansão para áreas interioranas do território nacional como pela criação de ações afirmativas, com políticas de cotas. O objetivo deste estudo é analisar o acesso da população negra a Educação Superior no país após a implementação da Lei de Cotas Raciais, destacando os municípios que oferecem instituições com esse nível de ensino. Assim, utilizou-se trabalhos basilares para as discussões pretendidas com finalidade de retratar os contextos sociais aos quais a população negra esteve e está submetida. Foram usados dados secundários do Censo Demográfico sobre a distribuição da população conforme a raça de estudantes matriculados e concluintes em cursos superiores e das Unidades da Federação. As políticas públicas educacionais possibilitam maior inserção da população negra nas instituições de ES, muito embora o acesso da população negra na Educação Superior ainda seja reduzido, comparada à população branca, e persistam desafios de permanência desses estudantes nas Instituições de Educação Superior, possibilitando mudanças no cenário existente nessas instituições.
Palavras-Chave: Educação Superior. Políticas públicas. Lei de Cotas Raciais. População Negra.

[1] Doutorando em Estudos Urbanos e Regionais na área de Gestão de Políticas Públicas e Linha de Pesquisa Estado e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Email: rodrigoalmeida@alu.uern.br
https://orcid.org/0000-0003-0764-3829

[2] Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, Instituto de Políticas Públicas - IPP, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Email: phedrofarias@hotmail.com
https://orcid.org/0000-0002-8533-4362

[3] Mestrando em Educação profissional pelo Programa de Pós-graduação em Educação Profissional no Instituto Federal do Rio Grande do Norte - PPGEP/IFRN. Email: eniolimahair2010@gmail.com
https://orcid.org/0009-0002-4928-1045

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

ABSTRACT
Higher education in Brazil has undergone significant changes, both in terms of expansion to inland areas of the country and through the creation of affirmative actions, with quota policies. The objective of this study is to analyze the access of the black population to higher education in the country after the implementation of the Racial Quota Law, highlighting the municipalities that offer institutions with this level of education. Thus, basic works were used for the intended discussions in order to portray the social contexts to which the black population has been and is subjected. Secondary data from the Demographic Census on the distribution of the population according to race of students enrolled and graduating in higher education courses and of the Federation Units were used. Public educational policies allow greater inclusion of the black population in higher education institutions, although access by the black population to higher education is still limited, compared to the white population, and challenges persist in the retention of these students in higher education institutions, enabling changes in the existing scenario in these institutions.
Keywords: Higher Education. Public policies. Racial Quota Law. Black population.

RESUMEN
La educación superior en Brasil ha experimentado cambios significativos, tanto en la expansión hacia el interior del territorio nacional como a través de la creación de acciones afirmativas, con políticas de cuotas. El objetivo de este estudio es analizar el acceso de la población negra a la Educación Superior en el país luego de la implementación de la Ley de Cupo Racial, destacando los municipios que ofrecen instituciones con este nivel de educación. Así, se utilizaron obras básicas para las discusiones previstas con el objetivo de retratar los contextos sociales a los que estuvo y pestá sometida la población negra. Se utilizaron datos secundarios del Censo Demográfico sobre la distribución de la población según la raza de los estudiantes matriculados y finalizando cursos de educación superior y las Unidades de la Federación. Las políticas educativas públicas permiten una mayor inclusión de la población negra en las instituciones de educación superior, aunque el acceso de la población negra a la Educación Superior aún es reducido, en comparación con la población blanca, y persisten desafíos en la permanencia de estos estudiantes en las Instituciones de Educación Superior. permitiendo cambios en el escenario existente en estas instituciones.
Palabras-Clave: Educación superior. Políticas públicas. Ley de Cuotas Raciales. Población negra.

INTRODUÇÃO

A inserção das políticas públicas voltadas para ascensão da população negra (pretos e pardos) nas Instituições de Educação Superior (IES) têm peso importante destinada a uma maior parcela da população brasileira, antes negligenciada, e sua inserção ao nível educacional superior por meio de programas governamentais e por políticas afirmativas.

Algumas discussões sobre a educação superior foram levantadas durante a década de 1990 com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), notadamente conhecida como Lei nº 9.394 do ano de 1996, dentre as quais possibilitam o direito a acessibilidade por camadas da sociedade, menos auferidas de recursos financeiros, a esse nível de ensino em território nacional.

Já no ano de 2001 é aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), pela Lei n° 10.172, com algumas ações tidas como metas para o decênio entre 2001 a 2010. No PNE, a discussão ocorreu a partir da expansão da Educação Superior (ES), mencionando o aumento de egressos do Ensino Médio

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

(EM) e em contraste a ausência no número de vagas nesse nível de ensino, além dos baixos índices da população negra na formação superior.

Para além da problemática apresentada anteriormente, devido ao maior número de egressos do EM e a menor oferta de vagas para ingresso ao ES, acrescenta-se também a esse quantitativo a população menos favorecida inseridas nas IES, entre essas a população negra, que só iria ter um olhar mais preciso sobre a sua inserção a essas instituições no ano de 2012 com a Lei n° 12.711, a Lei de Cotas Raciais (LCR).

A lei supracitada tenta remediar uma problemática enraizada na historicidade do Brasil que limita o seu desenvolvimento econômico e social, o racismo e todas as suas formas de se estruturar na sociedade de classes, finda por aprofundar as desigualdades sociais, econômicas, populacionais e regionais. Visto isso, “Não se trata de pensar somente na (necessária) inclusão da população negra, e sim, pensar em melhores oportunidades para todos” (Guimarães; Carnut; Mendes, 2022, p. 2).

Assim, a LCR contribui apenas para lidar com a inserção do negro no ES, mas em sua totalidade dispõe de: reserva para 50% das vagas em instituições federais de ensino para estudantes egressos que tenham cursado integralmente a educação básica em escolas públicas; 25% (dos 50%) são destinadas ao público que compõe o recorte de baixa renda; e demais porcentagem é dividida pelo critério racial (entre pretos, pardos, quilombolas e indígenas).

Artes e Ricoldi (2015) mencionam que as políticas públicas afirmativas têm contribuído diretamente para o aumento da população negra (pretos e pardos) nas universidades e, apesar de lento, o incremento da população negra tem ocorrido no setor público através dos exames realizados anualmente, ao passo que no setor privado se dá com a oferta de bolsas pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI).

No entanto, é válido refletir a partir das discussões (das condições de acesso e permanência, absorção/inserção/incorporação no mercado de trabalho, avaliação da política pública, grupos que se demonstram contra tais proposições e dentre outros) que ainda permeiam a LCR, seus avanços, suas respectivas narrativas no campo político e o acesso e permanência da população negra nas instituições de ES. Com isso, objetiva-se analisar o acesso da população negra ao ES em território nacional brasileiro após a implementação de políticas públicas educacionais, entre elas o foco é direcionado à LCR.

Para realizar a análise do cenário mencionado anteriormente, principalmente em torno do aumento quantitativo da população negra nas IES, será realizada a coleta de dados secundários pelos resultados do Censo Demográfico e da Educação Superior.

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

O percurso metodológico está dividido em duas etapas: a primeira é referente às abordagens teóricas sobre as temáticas a serem discutidas; e a segunda expõe dados secundários coletados em plataformas digitais do governo federal.

Após uma breve explicação do trabalho, ao percorrer deste buscou-se inicialmente expor discussões e trabalhos que trouxeram reflexões sobre o papel do Estado para mitigação de problemáticas sociais e as mudanças no crescimento quantitativo da população negra em instituições que ofertam cursos superiores. O diálogo pretendido entre as temáticas foi buscado em artigos e livros.

Logo em seguida é feita a coleta de dados sobre o quantitativo da população brasileira entre a população pertencente a cor e raça: branca, parda, preta e indígena, conforme o Censo Demográfico de 2010 por Unidade da Federação (UF) por meio do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Também, em sequência, é coletado os microdados do Censo da Educação Superior dos anos de 2010 e 2020 como forma de comparar o acesso da população negra (preta e parda) antes e depois da implementação da Lei de Cotas em 2012.

A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL: ENTRE CONTINUIDADES E RUPTURAS

A dita liberdade da população negra em 1888 é um passo importante de uma caminhada longa e com limitações em um território ao qual estava escravizada por indivíduos que detinham domínio acerca das decisões políticas, econômicas e sociais do país. Já que a liberdade não trouxe consigo a garantia à dignidade. Como destaca Patah (2009), apesar dos negros ganharem a liberdade formal, só tinha restado a esses empregos menos valorizados e sem a devida remuneração - principalmente as realizações de empregos que exigiam o trabalho braçal.

Ou seja, as amarras sociais da população negra ainda existiam e existem até os dias atuais, colocando está em posição de servidão com empregos pouco valorizados e não condizentes com o seu nível de qualificação. A necessária luta dos movimentos sociais para ultrapassar a lógica elitista que ainda domina as narrativas políticas sobre os avanços sociais para essa, antes negligenciada pelo poder público, deve estar presente em diversos espaços públicos e privados.

Moura e Ramos (2020) mencionam que a participação da população negra para a construção das narrativas no campo político possibilitou com que atuasse à frente por demandas existentes durante décadas. Em conjunto com a participação de movimentos sociais na produção de políticas públicas, o diálogo estabelecido entre a população negra, por demandas políticas condizentes com as suas realidades para a melhoria e qualidade de vida, e demais camadas da sociedade buscavam

Todos os direitos reservados.

trazer o olhar para temáticas que se contrastavam e tinham vínculos intrínsecos a construção social do país.

O diálogo que se estende aqui é a interpretação das problemáticas existentes na sociedade para além dos parâmetros e análises técnicas ou de modelo tecnocrático. Algo que Bourdieu (2016, p. 89) traz para reflexão ao mencionar sobre a verdade oficial e a verdade universal: “Dito isto, essa ficção é operatória e pode-se sempre fazer referência a ela, quando nada para dizer que há uma distância entre o oficial e a realidade; uma das armas da crítica é confrontar um regime à sua verdade oficial para mostrar que ele não está conforme o que diz”.

O que se é oficializado pode ou não corresponder à realidade vivenciada pela população a qual se destinam projetos para atender às suas demandas. Desse modo, é preciso compreender o quão próximo ou distante está o ideal do real. Assim, contar com a participação para além da atuação do Estado que comanda o que é oficial, potencializa as transformações necessárias na comunidade, cidade, região, estado e até mesmo no país.

Lidar com as problemáticas existentes está mais próximo de como é feito o planejamento a partir da atuação do Estado do que a sua própria idealização. Não basta criar políticas públicas por mero devaneio individual, mas deve-se dialogar diretamente com os grupos que serão impactados por essas por meio da participação.

Um dos exemplos a serem percebidos e analisados é da inserção da população negra[4] por intermédio do movimento negro nas articulações e narrativas para construção de políticas reais e não apenas oficiais, pois a construção das narrativas que compõe a luta antirracista perpassam por momentos da história em que não se houve ganhos para a população negra, mas apenas formas de moldar novas maneiras de segregar essa população.

Apesar de ser composta por sua maioria de pessoas negras, a história do país de tamanho continental como o Brasil foi escrita por narrativas de pessoas brancas, na sua maioria homens brancos privilegiados, sendo necessária a sua reescrita e o resgate da cultura até então marginalizada e negligenciada nos principais espaços como que já era alertado por Maria Beatriz Nascimento e vivenciada por pessoas como Carolina Maria de Jesus.

Um dos momentos significativos nas últimas décadas para a população negra é o Estatuto da Igualdade Racial (EIR) em 2010, pela Lei 12.288 de 20 de julho de 2010, que tem como foco a garantia da igualdade de oportunidades, defesa dos direitos étnicos e combate à discriminação racial.

[4] Total de pessoas pretas e pardas (Silva, 2020).

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

Apesar da aprovação do EIR, Moura e Ramos (2020, p. 235) indicam que:

> O Estatuto da Igualdade Racial, aprovado em 2010, não conta com grandes conquistas para o povo negro brasileiro e por isso não deveria ser aprovado, para alguns militantes. Para outros, o EIR, mesmo em sua versão desidratada, é um marco para as conquistas. Mais do que o aquilo que o documento diz, a narrativa compõe o seu debate e demarca um conjunto de contradições e consensos da ação coletiva que extrapola o âmbito do Estado, trazendo à baila o conjunto da experiência negra no Brasil, seus problemas, demandas e direitos.

O Estatuto da Igualdade Racial (EIR) ainda é uma pequena conquista após variadas formas de segregar a população negra no Brasil durante séculos, até mesmo as conquistas que foram transvestidas de interesses das classes dominantes. Durante a aprovação do EIR o Congresso Nacional detinha apenas de 46 parlamentares negros (pardos e pretos), do total de 513, já no Senado, onde foi aprovado o EIR, apenas o senador Paulo Paim se autodeclarava negro de um total de 81 senadores (Nitahara, 2013).

Um dos avanços posteriores a aprovação da EIR é a instituição em 2012 da Lei de Cotas Raciais, especificamente a Lei nº 12.711, que garantiria em tese a reserva de metade das vagas para das universidades e institutos federais a partir dos critérios: estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e estudantes de escolas públicas, ou seja, era uma política afirmativa em nível nacional. Já que alguns estados e municípios atuavam com políticas para atenuar as desigualdades de acesso à educação superior.

Como destaca Ferreira (2020, p. 8):

> De 2000 a 2015, foram identificadas 70 políticas afirmativas implementadas por estados, municípios ou instituições de ensino. Dessas, 55 estabelecem cotas, 5 concedem bônus na pontuação do vestibular, 3 disponibilizam vagas suplementares e 7 estabelecem cotas e implementam vagas suplementares. Do total, 45 políticas possuem critérios raciais, sendo que 41 beneficiam estudantes negros. Das 41 políticas afirmativas direcionadas a estudantes negros, 31 possuem requisitos socioeconômicos. Cabe observar que a maioria das ações afirmativas raciais mencionadas adotam apenas autodeclaração para identificação da cor ou raça dos candidatos.

Apesar de haver durante o período destacado um número importante de políticas afirmativas em âmbito local, estadual, federal e até mesmo institucional, essas necessariamente poderiam ser acessadas apenas com a autodeclaração dos discentes ingressos nas instituições. Mas, com as as fraudes contra o acesso pelas cotas raciais apenas com a autodeclaração, nos últimos anos há uma adesão pelas instituições de ensino por bancas para procedimentos de heteroidentificação destinados aos candidatos que concorrem pelas cotas étnicoraciais.

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

Com o acesso às IES, novos desafios se apresentaram, como é o caso da criação de políticas de permanência de estudantes cotistas, a exemplo da ampliação da assistência estudantil, bolsas, estágios, creches, auxílio transporte e moradia. Soma-se a isso as diversas realidades que envolvem as questões raciais, como: as questões de gênero, a origem territorial, pois as demandas de estudantes interioranos e de origem rural, são distintas daqueles oriundos das grandes cidades.

É válido mencionar que durante a promulgação das leis supracitadas o país estava sendo governado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), sendo que este tinha entre as suas agendas pautas direcionadas para diversos movimentos sociais, entre esses a população negra e a pauta para democratização e universalização da educação (básica e superior).

A POPULAÇÃO NEGRA E A EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA BREVE ANÁLISE DO CONTEXTO NACIONAL ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2020

O Brasil em 2010 totalizava uma população de 190.755.799 milhões de habitantes, conforme o Censo Demográfico de 2010, composta pela população negra (parda e preta) com um total de 50,94%, enquanto 47,51% era branca e 1,55% correspondem por serem indígenas, amarelos e não declarados (IBGE, 2012).

Na Figura 1 pode ser verificado o quantitativo da população brasileira ao que se refere a cor e/ou raça: branca, parda, preta e indígena, conforme o último Censo Demográfico. Quanto mais densa a cor na figura, maior será o contingente populacional concentrada nessas áreas pela população referida:

Figura 1: Concentração População brasileira em cor e/ou raça por Unidade da Federação em 2010.

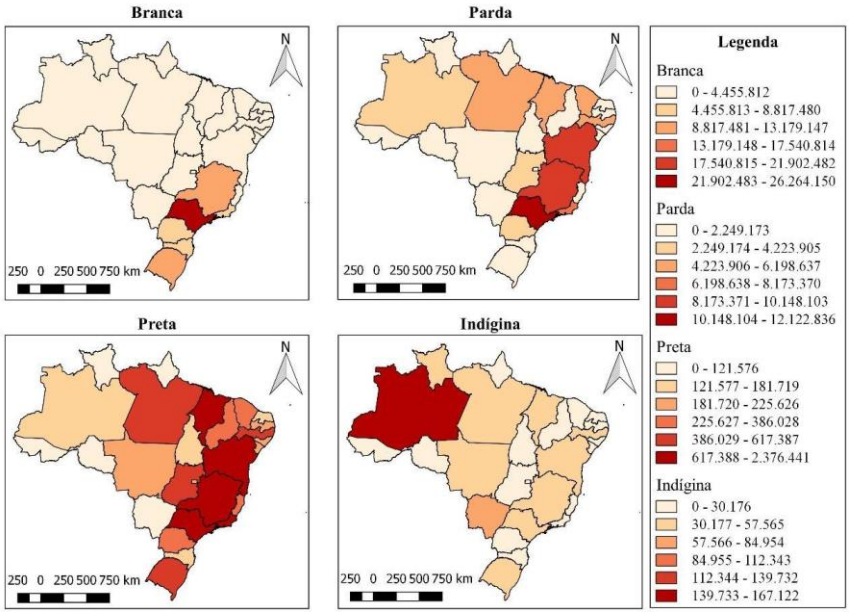

Fonte: Sidra – Microdados do Censo Demográfico (IBGE, 2012)

Todos os direitos reservados.

Aqui destaca-se as populações diferenciadas por sua raça e sua cor, com base no IBGE (2012). A população branca concentrada no Sudeste brasileiro é oriunda, inicialmente, da concentração de uma população que tem suas origens no continente Europeu após a alocação da capital brasileira para o Rio de Janeiro e em seguida por altos investimentos para o povoamento dessa região por imigrantes italianos, japoneses, portugueses, alemães e dentre outros dos continentes Asiático e Europeu, em estados como o próprio Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais. Além de ser uma região que atraiu um contingente de migrantes internos em busca de melhor qualidade de vida e trabalho a partir do setor industrial e do desenvolvimento urbano resultante de ambos os fenômenos (industrialização e migração rural-urbano[5]).

O quantitativo da população branca concentrada nas regiões sul e sudeste apresenta uma das principais regiões beneficiadas durante anos por ações e investimentos públicos e privados no Brasil, tornando cada vez mais desigual a distribuição de renda e oportunidades para uma população diversa em cor, raça e cultura. Além disso, um nível atrativo de populações que têm suas origens no norte e nordeste, diante da vulnerabilidade dessas regiões frente ao desenvolvimento desigual e combinado (Oliveira, 1987), migraram para outras regiões dando origem a fenômenos como o êxodo rural.

Mas, para além do êxodo rural, também deve-se ser citado a saída de uma população contingenciada a própria sorte no Nordeste brasileiro, região está marcada historicamente ao período colonial e a escravidão, ligada a produção agrícola e, principalmente, a produção de cana-de-açúcar, contando com a presença de inúmeros africanos escravizados, após tentativas de escravizar os indígenas não galgar outros patamares, foram direcionados ao trabalho nas plantações.

Após a famigerada Lei Áurea, os ex-escravizados foram libertos e totalmente desamparados, tendo que se colocar no dilema de permanecer enquanto “escravo livre”, trabalhando em troca de comida e casa, ou migrar em busca de novas condições de vida. A miscigenação também teve o seu papel importante para a composição demográfica dessa região de maioria pretos e pardos.

A Figura 2 acompanha a distribuição e concentração espacial da população a partir da cor e da raça em cada estado brasileiro após dez anos da figura anterior exibida e descrita:

[5] Conhecido como êxodo rural.

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

Figura 2: Concentração População brasileira em cor e/ou raça por Unidade da Federação em 2020.

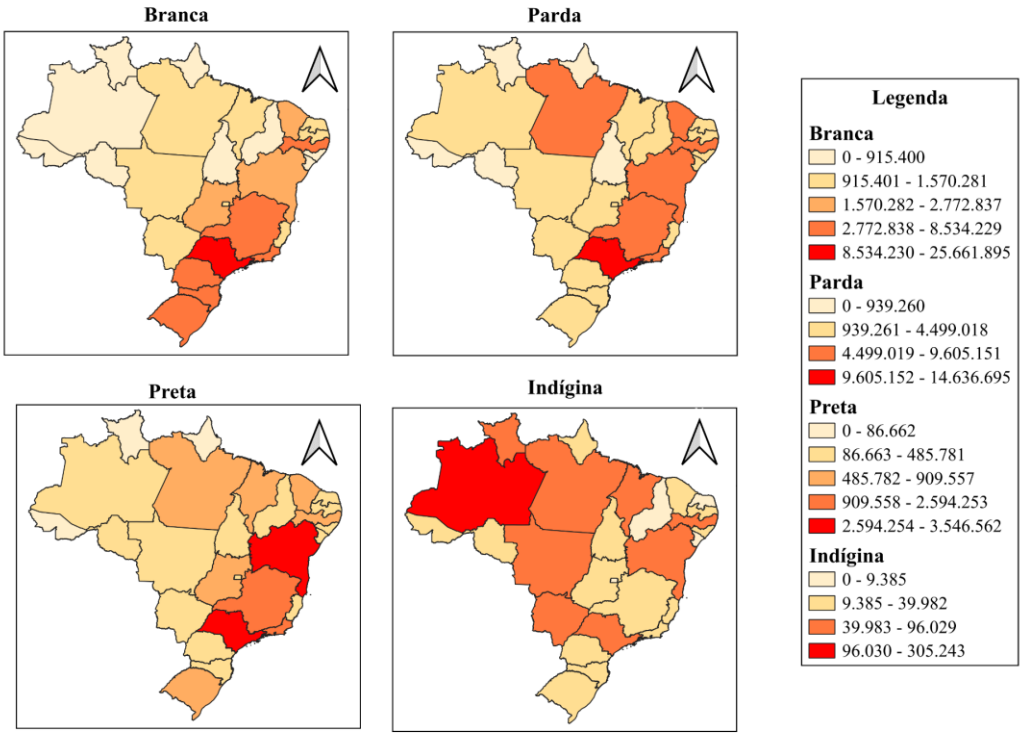

Fonte: Sidra – Microdados do Censo Demográfico (IBGE, 2022).

O aumento significativo da população considerada e autodeclarada negra (pretos e pardos) está em consonância com o acesso a informações sobre racismo, racismo estrutural, racismo ambiental e dentre outros temas que suscitam a população conhecer e saber das suas origens e suas historicidades por meio de plataformas digitais, redes sociais e uma inserção da população em maior nível de escolaridade.

Apesar desse cenário de diversidade racial dos brasileiros, ainda há desigualdades regionais e, principalmente, raciais em que a população negra é atingida pelo racismo estrutural. As características do racismo estrutural se dão numa sociedade que é racista e com características profundas dominadas por homens brancos, que ocupam cargos e lugares importantes como o: judiciário, legislativo, executivo, universidades, controle da mídia, instituições privadas e dentre outros espaços de poder (Almeida, 2018).

Isildinha B. Nogueira descreve sobre as inscrições psíquicas que se constituem com o recorte do racismo no sujeito negro:

> O "ser negro" corresponde a uma categoria incluída num código social que se expressa dentro de um campo etno-semântico em que o significante "cor negra" encerra vários significados. O signo "negro" remete não só a posições sociais inferiores, mas também a características biológicas supostamente aquém do valor das propriedades biológicas atribuídas aos brancos (Nogueira, 2017, p.123).

Todos os direitos reservados.

Para tanto, é preciso considerar os impactos sociorraciais causados pelos mecanismos de opressão advindos da colonialidade e do processo de escravização, que são preconceitos e discriminações, sobre o quais se constitui o racismo. Tais diferenciações sociais possibilitam e impossibilitam entradas e saídas nos mais diversos espaços públicos e privados, inclusive na educação de forma ampliada.

A Lei de Cotas Raciais (LCR) galgou as transformações obtidas em decorrência dos seus objetivos e atualizações: garantir acesso à educação e ao serviço público, corrigir desigualdades históricas, fortalecer a diversidade, evitar fraudes na autodeclaração racial, monitoramento e revisão periódica, pertencente às políticas de ações afirmativas, projetou nas trajetórias da população negra a inserção a concursos públicos para os mais variados cargos, com uma porcentagem de 20% para esta população em 2012, passando recentemente, em maio de 2025, por uma ampliação para 30% da vagas de concursos destinadas às populações negra, indígena e quilombolas, mas precisa ainda ser sancionada pelo presidente. Além de bancas de heteroidentificação para evitar possíveis fraudes, os candidatos também concorrer durante o mesmo concurso as vagas destinadas à Ampla Concorrência, Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), até mesmo em casos de o candidato ter alguma condição de deficiência, as vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

Já no acesso à educação superior a ascensão da população negra em espaços universitários teve influência importante junto às políticas educacionais, que serão citadas aqui posteriormente a Figura 3, destinando 50% das vagas nas Instituições de Educação Superior (IES) para estudantes egressos da educação básica (especificamente do ensino médio), dentre está porcentagem metade é destinada a estudantes de baixa renda (até um salário) e a outra é destinada aos demais estudantes com renda acima de um salário mínimo. Já com relação às vagas reservadas a pretos, pardos e indígenas é proporcional ao contexto demográfico local e pode variar a depender da unidade da federação.

Com isso, nas últimas décadas pôde perceber algumas mudanças significativas de estudantes na educação superior, como pode ser visualizada na figura 3, que é exibida a concentração da população branca e parda durante os anos de 2010 e 2020, sendo que a cor vermelho-escuro representa a população branca e a cor vermelho claro corresponde a população parda:

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

Figura 3: Estudantes divididos em cor por Unidade da Federação.

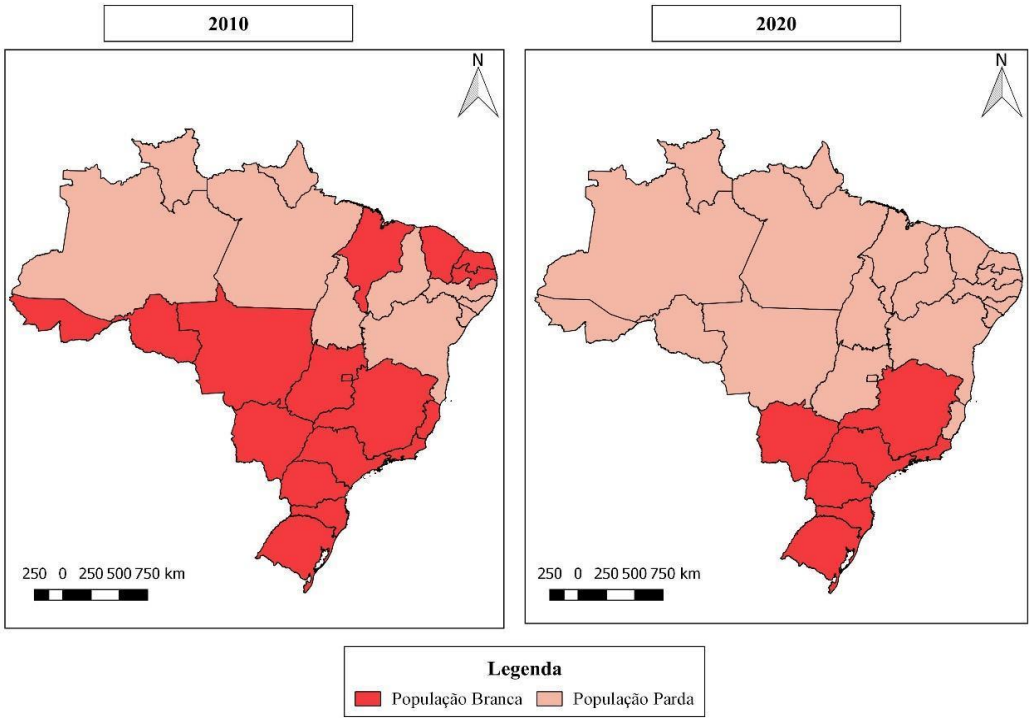

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior (INEP, 2011, 2022).

O contraste antes e após a política de ação afirmativa LCR exibe um cenário que tinha em sua dominação a prevalência da população branca em maioria das unidades da federação, destacando que mesmo em regiões que é auferida por desigualdades regiões também existem outras formas de desigualdades (sociais, econômicas, raciais, culturais e dentre outras). Há também aqueles estudantes que se direcionam às IES localizadas no Norte e Nordeste frente à concorrência com a população local que não foi auferida nas mesmas condições financeiras para investimento em educação.

A atuação de investimentos em educação pelo governo federal potencializou não apenas a permanência da população nos lugares de origem, por meio da expansão das IES e por políticas que equilibram as desigualdades. Assim, na figura é possível também ver a mudança demográfica em relação a predominância da população parda nas regiões Norte, Nordeste e algumas mudanças na região Centro-Oeste.

Porém, é preciso pensar para além apenas do acesso, mas possibilitar garantias para que os estudantes ingressantes possam permanecer, frequentar e terem as oportunidades de concluírem os cursos. Algo que é notório, na figura acima, é a maioria da população nas regiões sul e sudeste serem predominantemente brancas. Os investimentos e o valor aplicado em ciência e tecnologia nessas regiões são superiores aos destinados aos das regiões Norte e Nordeste, que apenas no presente governo há a

Todos os direitos reservados.

tentativa de reduzir tais desigualdades com planos de investimentos que ultrapassam R$ 3 bilhões de reais (Governo Federal, 2024).

O cenário projetado na figura acima representa também dois momentos importantes: antes e pós-expansão de instituições federais, possibilitando a permanência (retenção populacional) dos indivíduos em seus lugares de origem e/ou até mesmo a saída dos talentos exauridos desses lugares por falta de oportunidades e/ou qualidade de vida. Ribeiro, Moraes e Kruger (2019, p. 366) indicam que: "Isto é, alunos pretos, pardos, afrodescendentes, indígenas, vulneráveis economicamente e alunos da rede pública de ensino, por exemplo, tiveram acesso à Universidade".

Entre os exemplos das políticas públicas para o crescimento do acesso de grupos vulneráveis ou a sua condição social negligenciada pelo poder público a educação superior, estão: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a junção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), melhores condições pelo Financiamento Estudantil (FIES), o PROUNI, auxílios e fomento a programas para permanência da população estudantil na educação superior e a própria Lei de Cotas.

Além disso, também é válido considerar que a figura que representa a população branca e parda no Brasil em 2010 tem características de antes da implementação da Lei de Cotas, que pode ser caracterizada como fator primordial para a mudança desse cenário no ano de 2020, conforme os resultados apresentados pelos microdados do Censo da Educação Superior. A população preta e indígena não se sobressaíram em nenhuma das Unidades da Federação. Vale ressaltar, também, o alto índice de estudantes que não declararam a sua raça ou cor.

No gráfico 1 é demonstrado o crescimento da ascensão da população correspondente por cor e/ou raça, tendo comparação entre os estudantes matriculados e concluíram a educação superior durante os anos de 2010 e 2020. É válido salientar que os dados são referentes a todo o território nacional, algo que anteriormente estava sendo colocando em destaque cada unidade da federação:

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

Gráfico 1: Matrículas de estudantes por cor e/ou raça.

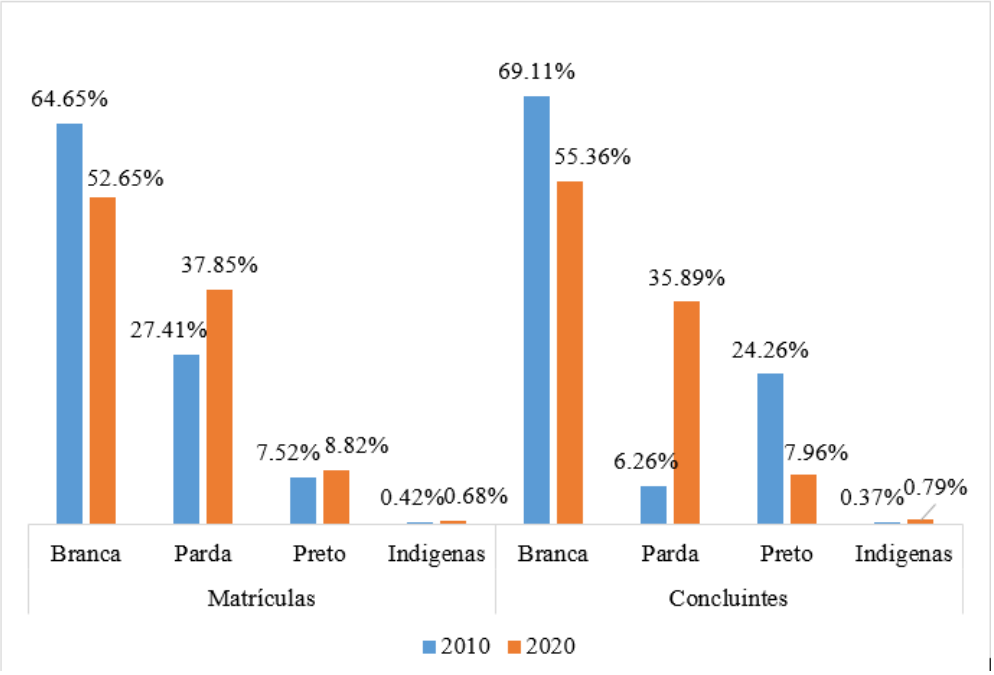

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior (INEP, 2011, 2022).

No Gráfico 1 é visto dois cenários, sejam as matrículas e os concluintes por cor e/ou raça: a diminuição das matrículas e o aumento das matrículas da população negra (matrículas); o aumento da conclusão de pardos na educação superior.

O crescimento de matrículas pelas populações negras demonstra tanto os resultados de políticas afirmativas como de expansão da educação superior em território nacional, possibilitando com que a população negligenciada conseguisse ingressar por programas como ENEM/SISU. Tendo assim por um lado o aumento significativo de pessoas vinculadas à educação superior, demonstra a atuação do poder público para a expansão desse nível de ensino em áreas interiorizadas, fazendo com pessoas que viviam em lugares longínquos conseguissem ter acesso a cursos superiores e, por outro lado, a inserção de pessoas negras nas universidades e demais instituições que ofertam cursos superiores também ao descobrimento por parte dos indivíduo enquanto a sua raça e identificação, se até então esses não tinham se compreendidos como negros por serem pardos, o ingresso a educação superior começa a ser um momento de ruptura para a continuidade de afastamento e marginalização existente nas narrativas políticas e sociais.

O número de estudantes negros que concluíram a educação superior também cresceu em decorrência do seu ingresso ter aumentado, mesmo assim há uma problemática de permanência nos cursos que estão vinculados. Como destaca Reis (2007, p. 58-59):

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

> Após o ingresso no ensino superior, outra questão se apresenta: a permanência na Universidade. Em muitos casos, esses estudantes negros são os primeiros da família a ingressar na Universidade. Então, a família se reúne para ajudar nos custeios de manutenção, sobretudo quando o jovem ingressa em cursos de alto prestígio. A Universidade é, para essas famílias, uma possibilidade concreta de mobilidade social e, consequentemente, a garantia de um futuro melhor.

Desse modo, não bastaria apenas o ingresso dessa população, mas também a sua permanência, que acaba por se tornar auferida a partir de custos da renda da própria família dos estudantes para esses poderem concluir a educação superior.

O olhar sobre a educação superior é agravada em torno da questão racial, onde os negros (pretos e/ou pardos) correspondem a maior taxa de 70,6% que não frequentavam a escola e não estavam na educação superior (IBGE, 2024). Ainda com base no IBGE (2024), a necessidade de trabalhar e a gravidez potencializa a saída dessa população dos estudos. O gráfico 2 mostra a taxa de frequência, conclusão de etapa e abandono:

Gráfico 2: Taxas de frequência, conclusão de etapa e abandono escolar no Brasil.

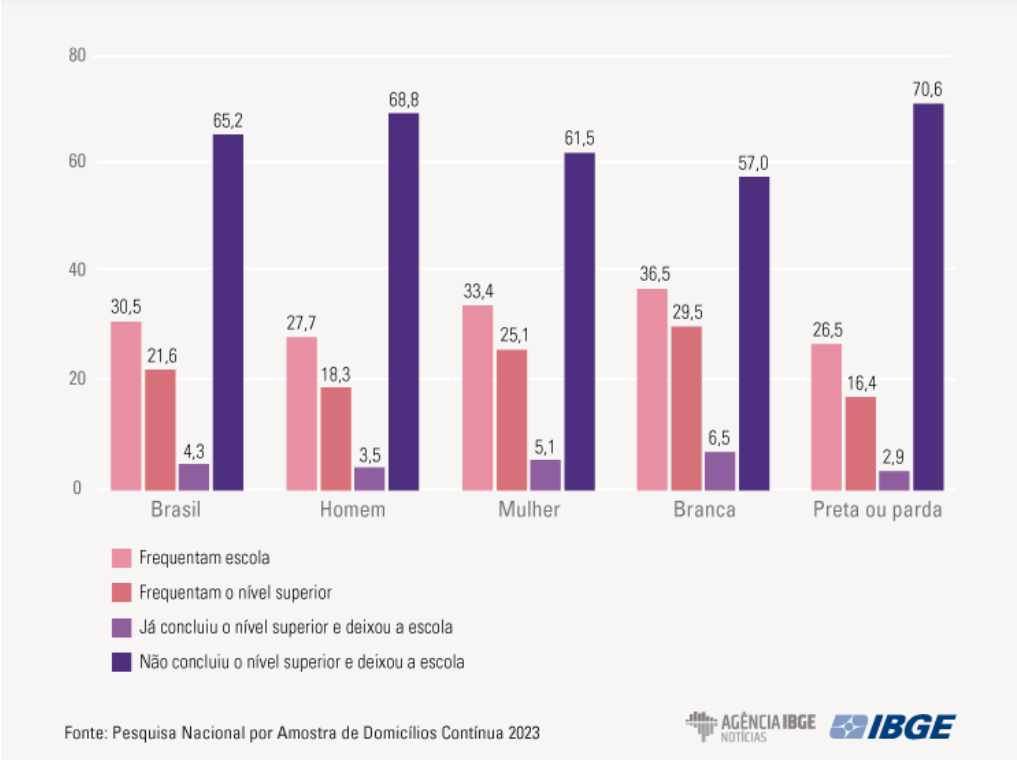

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior (IBGE, 2024).

O total supracitado envolve toda a população mesmo não ingressante à educação superior, mas que poderiam ter e/ou prosseguiram os estudos nesse nível educacional, mas não obtiveram êxito

Todos os direitos reservados.

para concluírem o mesmo. Isto pode estar relacionado a um cenário de: falta de mais fomento a permanência dos estudantes nas instituições, falta de assistência estudantil, ausência de políticas setoriais que oportunizem os estudantes estarem trabalhando e estudando, o desemprego, desalento, desocupação e dentre outras formas de exclusão na própria instituição, como por exemplo uma equipe de profissionais desqualificados para lidar com as problemáticas sociais enfrentadas pelos estudantes negros, indígenas, periféricos e de origem pobre, que por vezes foi e ainda é um espaço para o pensamento elitista.

Conforme Almeida e Santos (2024), apesar dos esforços nas últimas décadas com políticas educacionais, há uma forte narrativa na sociedade e, consequentemente, representantes de governos diante forças neoliberais do mercado sobre a educação, de que a qualificação profissional está formando indivíduos para ficarem desempregados ou à mercê do trabalho precarizado, e como alternativa para esses indivíduos é o mesmo tornar-se empresário. Os autores Almeida e Santos (2024), ainda pontuam a diminuição nas inscrições no ENEM e a não inserção no mercado de trabalho formalizado que destacam a população que não estuda e não trabalha (nem-nem) concentradas na região Nordeste, além das falas do presidente Jair Messias Bolsonaro (2018-2021) que desqualificava o papel das IES.

Soma-se ao conteúdo supracitado algo que Bourdieu (2008, p. 483) já destacava:

> Os alunos e os estudantes de famílias pobres têm todas as probabilidades de conseguir, no final de uma longa escolaridade, muitas vezes pagas com grandes sacrifícios, nada mais do que um diploma muito desvalorizado. Se fracassarem, o que continua sendo o destino mais provável para eles, estarão destinados a uma exclusão sem dúvida mais estigmatizante e total que no passado: mais estigmatizante na medida que tiveram, na aparência, "suas chances", e que a instituição escolar tende a definir cada vez mais numerosos, de um diploma (o que explica também o porquê do fracasso escolar ser vivenciado como uma catástrofe, até nos ambientes populares). Desta forma, a instituição escolar é vista cada vez mais, tanto pelas famílias como pelos próprios alunos, como um engodo e fonte de uma imensa decepção coletiva: uma espécie de terra prometida, sempre igual no horizonte, que recua à medida que nos aproximamos dela (Bourdieu, 2008, p. 483).

As desigualdades que afetam o público negro, pobre e marginalizado, enfrentam barreiras que dificultam a ascensão social e econômica almejada quando ingressou no curso desejado. Mesmo impondo-se diversas limitações e abdicações para concluir a formação para no fim obter um diploma que findará por não atingir os seus objetivos e não garantirá a sua mobilidade social, frustrando assim o estudante e os familiares desses. Frustrando toda uma comunidade que o estudante carrega consigo em que seus antepassados não puderam e não tiveram acesso mínimo às condições de emancipação, visualizando o longo e contínuo processo colonial que se configurou no Brasil.

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

Soma-se ao cenário anterior as narrativas que tentam inviabilizar a continuidade da população negra nas universidades, em especial a própria Lei de Cotas, que impactou não somente na oportunidade o acesso da população negra à educação superior, mas também contribuíram para um maior rendimento nas instituições de educação, que de acordo com Lemos (2017) há argumentação de que os estudantes cotistas têm desempenho abaixo do esperado em comparação com os estudantes não cotistas, mas que pode ser contrariada no seu estudo, assim como no último Censo da Educação Superior de 2023, aponta para o melhor desempenho dos alunos cotistas na finalização do nível superior de ensino, sendo que 51% dos estudantes contistas finalizaram a educação superior enquanto os não cotistas foram 41%.

Outros estudos enfatizam que o próprio Estado finda por negligenciar o problema na educação básica para tentar sobrepor a sua dificuldade com o déficit de ingresso da população negra na educação superior por meio da Lei de Cotas (Peron, 2012).

Pensar numa perspectiva histórica fornece elementos sobre as desigualdades sociais, como o racismo, e os seus efeitos nos dias atuais na vida dos estudantes, a política pública educacional tem importância para corrigir de forma imediata as dificuldades encontradas pelos estudantes egressos do ensino médio, mas, também, é preciso compreender a realidade dos estudantes e suas vivências para só então ensejar alternativas que propiciem um ambiente integrador e de diálogos necessários na academia, podendo partir dos mesmos em suas pesquisas e produções científicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas educacionais voltadas para a democratização e acessibilidade na educação superior trouxeram grandes transformações, contribuindo significativamente para o aumento do número de indivíduos nas instituições de ensino, principalmente universidades, faculdades, centros universitários e dentre outros, o que tornou o ambiente acadêmico diversos. Com isso, diferentes grupos passaram a fazer parte dessas instituições, possibilitando a inclusão de novas narrativas que antes estavam ausentes ou eram pouco representadas.

Apesar dessas transformações e diversidades, é importante frisar que o índice da população negra que chega a concluir a educação superior ainda apresenta-se abaixo em comparação de população branca, seguindo semelhanças com o ano de 2010, tanto por motivos das pessoas estarem em maior número nas instituições.

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

É preciso pensar não apenas na inserção da população negra, mas também a sua permanência e possibilidades de finalização do curso, compreendendo que essa mesma população segue em contextos variados por ter que dividir o seu dia entre trabalho, estudo e dependência financeira da família, além dessa jornada finda por ser mais delicada quando a discussão é realizada a partir do contexto de mulheres negras.

O trabalho não esgota as discussões, mas tenta jogar luz sobre questões que grupos do movimento negro chama atenção em não apenas projetar e implementar uma política públicas, mas também que haja dignidade para essas pessoas serem parte da construção de diálogos, saberes e de projetos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Polén, 2019.

ALMEIDA, R. E. d. S.; SANTO, A. C. Desemprego e juventudes: a espacialização dos jovens no mundo do trabalho brasileiro no século XXI. **Revista Rede-TER,** v. 4, n. 1, p. 1-19 . Disponível em: https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RTER/article/view/6496. Acesso em: 13 mai. 2025.

ARTES, A.; RICOLDI, A. M. Acesso de negros no ensino superior: o que mudou entre 2000 e 2010. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 45, n. 158, p. 858-881, out./dez. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/tttVNfkLTtGXpmB8JDFcdnD/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 24 jul. de 2022.

BOURDIEU, P. **A Miséria no Mundo**. 7ed. Petrópolis: Editora: Vozes, 2008.

BOURDIEU, P. **Sobre o Estado: cursos no Collège de France 1989-1992**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providencias. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasil, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. Lei 12.288, de 20 de julho de 2010. Dispõe da criação do Estatuto da Igualdade Racial. **Diário Oficial da União**. Brasil, DF, 20 jul. 2010.

FERREIRA, N. T. Desigualdade racial e educação: uma análise estatística das políticas afirmativas no ensino superior. **EDUR • Educação em Revista**, v. 36, p. 1-26, 2020. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/edur/a/cKtfPwXVvs4VvBgTw3FvWTL/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 ago. 2022.

GOVERNO FEDERAL. MCTI lança pacote de investimentos de mais R$ 3 bilhões para reduzir as desigualdades regionais. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 10 de outubro de 2024. Disponível em: MCTI lança pacote de investimentos de mais R$ 3 bilhões para reduzir as desigualdades regionais — Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Acesso em: 21 mai. 2025.

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.

GUIMARÃES, C. A.; CARNUT, L.; MENDES, Á. A questão racial e os limites do desenvolvimento econômico-social brasileiro: uma perspectiva crítica. Revista América Latina em la Historia Económica, n. 29, v. 1, p. 1-33, 2022. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-22532022000100006. Acesso em: 20 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico (2010)**. Resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico (2020)**. Resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Microdados da Educação Superior 2010**. [online]. Brasília: Inep, 2011. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior. Acesso em: 23 de jul. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Microdados da Educação Superior 2020**. [online]. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior. Acesso em: 23 de jul. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Uma em cada quatro mulheres de 15 a 29 anos não estudava e nem estava ocupada em 2023. **Agência IBGE** [online]. Brasília: Inep, 2024. https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39531-uma-em-cada-quatro-mulheres-de-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupada-em-2023#:~:text=Cerca%20de%2070%2C6%25%20dos,era%20de%2026%2C5%25. Acesso em: 20 jun. 2024

LEMOS, I. B. Narrativas de cotistas raciais sobre suas experiências na universidade. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 71, p. 1-25. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/TPWvbP54rbVxqnDs5WVvcgz/?lang=pt. Acesso em: 11 de ago. 2022.

MOURA, J. T. V.; RAMOS, P. C. As narrativas do movimento negro no campo político brasileiro: do protesto à política institucionalizada. **Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia**, Niterói, n. 50, p. 224-247, 3. quadri. 2020. Disponível em: https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/42029/29839. Acesso em: 2 de jul. 2022.

NITAHARA, A. **Representação no Congresso não corresponde à proporção de negros na população. Agência Brasil.** Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2013/01/agbrasil19012013_negros_congresso_minoria.pdf. Acesso em: 24 ago. 2022.

NOGUEIRA, I. B. Cor e inconsciente. In: KON, N. M.; ABUD, C. C.; SILVA, M. L. da (Org.). **O racismo negro no Brasil:** questões para a psicanálise. - I. ed. – São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 121-126.

PATAH, R. Inclusão ou Escravidão: negros seguem excluídos, 120 anos depois da abolição. **Conjur**, 2009. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2009-nov-19/depois-120-anos-abolicao-negros-continuam-excluidos-brasil. Acesso em: 24 de jul. 2022.

PERON, B. Debates, propósitos, e indagações sobre a Lei das Cotas. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa, v. 12, p. 329-341, jul./dez. 2012. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/3443. Acesso em: 11 de ago. 2022.

REIS, D. B. Acesso e permanência de negros(as) no ensino superior: o caso da UFBA. *In*: LOPES, M. A.; BRAGA, M. L. S. (Orgs.). Acesso e permanência da população negra no ensino superior. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: UNESCO, 2007. p. 49-69.

RIBEIRO, C. J.; MORAES, C. F.; KRUGER, N. R. M. A universidade e os corpos invisibilizados; para se pensar o corpo LGBT. **Revista Diversidade e Educação**, Rio Grande, v. 7, n. 2, p. 357-372, jul./dez. 2019. Disponível em: https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/9305. Acesso em: 25 de jul. 2022.

SILVA, T. A. Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente. **Texto para Discussão**. Rio de Janeiro: IPEA, v. 2569, p. 1-47, jun. 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35893. Acesso em: 1 de ago. 2022.

 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Todos os direitos reservados.